



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.643, DE 19 MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.382, de 19 de março de 2025.

DECRETA:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº5.382, de 19 de março de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1327).....R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de crédito
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000076 – FINISA - Outros

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

08.00 – S.M DE SERVICOS PUBLICOS
08.01 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15 451 0070 2011 – MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1307).....R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de Crédito
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000011 – Iluminação Pública

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal